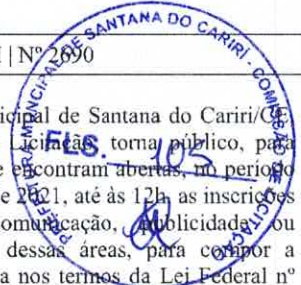


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.04.2021.01-SRPE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **30/04/2021 ÀS 17:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 ÀS 09:00H.** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00. SANTANA DO CARIRI-CE, 29 DE ABRIL DE 2021. PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO -PREGOEIRO



desempenhar atividades pertinentes ao órgão em que trabalhar (tudo isso enquanto durar o período de *lockdown*);

Ao adentrar nos equipamentos da rede SUAS o usuário deverá obrigatoriamente está usando máscara e aceitar fazer uso do álcool gel 70%, respeitando o distanciamento e caso o fluxo já esteja alto dentro do recinto pedir que o usuário aguarde até chegar sua vez, para isso estaremos com medidas de barreira (conforme orientação do Decreto Municipal vigente) nos locais.

Aos servidores públicos municipais que estejam afastados por complicações do COVID 19 e sejam vítimas de comorbidades, a estes deverá ser disponibilizado o teste pela Secretaria de Saúde do município e somente retornarão ao passar de 30 dias do início dos sintomas.

Considerações Finais:

Partindo do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, do Governo Federal que estabelece a política de assistência social como essencial em meio a pandemia do Coronavírus (COVID 19), a STDS realizará, através das redes sociais e páginas oficiais do município, forte disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão do coronavírus, de acordo com as orientações no Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde. E ainda a transparência e alta divulgação de todos os contatos telefônicos com nossos equipamentos de atendimento (CRAS e Cadastro Único /Programa Bolsa Família).

Haverá forte articulação com as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS de Quixeré, as quais, na identificação de demandas para a Assistência Social, deverão se articular, através dos diversos canais de comunicação, com as equipes do SUAS, visando minimizar o risco social e as vulnerabilidades sociais dos usuários. Inclusive, quando necessário e solicitado, os trabalhadores do SUAS estarão à disposição para integrar a equipe do SUS visto a necessidade, desde que os mesmos tenham perfil para o determinado serviço demandado. Os conselhos municipais setoriais e de direitos estarão com suas *atividades presenciais* (reuniões ordinárias) *suspensas*, podendo os conselheiros serem convocados por via remota sempre que necessário a execução do controle social.

Consta-se ainda neste plano a forma adotada de trabalho do **Conselho Tutelar**, pois estando dentro da estrutura organizacional deste Secretaria, estará funcionando sob regime diário presencial das 07:00 as 11:30h e ainda sob atendimento remoto em regime de plantão – 24 horas (via contato telefônico), estará também neste período sob regime de rodízio entre os conselheiros e motoristas, as visitas domiciliares somente em caráter de urgência. Estes serão as medidas e forma de trabalho do Conselho Tutelar à todos os casos que cheguem na premissa de garantir a proteção integral à todas as crianças e adolescentes do município.

A STDS, sempre que necessário, fará parcerias nas ações de contingência junto as empresas privadas ou pessoas físicas que a busquem por vontade livre de firmarem apoio e doação de insumos ou alimentos à população, e ainda aos profissionais que estiverem envolvidos nos serviços essenciais ao combate da COVID 19.

Por fim, esta Secretaria se mostra com total compromisso cumprindo com todas as medidas de proteção social à população em risco, em situação de vulnerabilidade social ou atingida pelas diversas expressões das questões sociais que venham a surgir.

Quixeré-CE, 27 de Abril de 2021.

NICAELE LIMA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-CE.

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4BD4A0B0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº**

26.04.2021.04-CH. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 03 de Maio de 2021 a 17 de Maio de 2021, até às 12h, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, objetivando a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h, ou gratuitamente através do site "www.santanadocariri.ce.gov.br" e "www.licitacoes.tce.ce.gov.br".

Santana do Cariri/CE, 29 de abril de 2021.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Michele Ferreira Gonçalves

Código Identificador:191F936B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28.04.2021.03-SRPE**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia **30/04/2021 às 17:30. Abertura das propostas: 14/05/2021 às 09:00h.** O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO

Pregoeiro. 29 de Abril de 2021.

Publicado por:

Michele Ferreira Gonçalves

Código Identificador:B9CB82FF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.04.2021.01-SRPE**, TIPO MENOR PREÇO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **30/04/2021 ÀS 17:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2021 ÀS 09:00H.** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO

Pregoeiro

Publicado por:

Michele Ferreira Gonçalves

Código Identificador:57DCD673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

DECRETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º: 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º: 34.043, de 24 de abril de 2021, que prorrogou o isolamento social rígido em todos os Municípios do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, até o dia 02 de maio de 2021, em todo o Município de Tabuleiro do Norte, as medidas de isolamento social rígido, consistente na restrição ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19.

§ 1º - Durante o isolamento social rígido, nos termos do "caput", deste Decreto, o Município aplicará todas as disposições do Decreto Estadual n.º: 34.043, de 24 de abril de 2021, exceto o que for contrário a este Decreto Municipal.

§ 2º - O Município, por seus órgãos competentes, contará com o Estado do Ceará no apoio necessário para a implementação do isolamento social previsto na forma deste artigo.

Art. 2º - O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:

I - das 20h da sexta-feira às 5h da segunda-feira, todas as atividades sujeitar-se-ão, inclusive quanto a horários de funcionamento, às regras de isolamento social rígido previstas no Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021;

II - nos demais dias e horários:

a) o comércio de rua e serviços funcionarão de 07h às 13h, com exceção dos restaurantes, que funcionarão das 10h às 16h, todos com limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo;

b) a construção civil iniciará as atividades a partir das 8h.

§ 1º - No período do inciso II, deste artigo, não se sujeitam à restrição de horário de funcionamento:

- serviços públicos essenciais;
- farmácias;
- supermercados/congêneres;
- indústria;
- postos de combustíveis;
- hospitais e demais unidades de saúde e serviços odontológicos e veterinários de emergência;
- laboratórios de análises clínicas;
- segurança privada;
- imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- funerárias.

§ 2º - Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 3º - As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento dos órgãos públicos.

Art. 3º - As atividades de ensino funcionarão da seguinte forma:

I - A rede particular de ensino fica autorizada a liberação para aulas presenciais a todas as séries do Ensino Fundamental, observada a limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de alunos por sala.

II - A rede pública de ensino permanecerá em regime de aprendizagem 100% (cem por cento) remota.

§ 1º - Fica recomendado ao segmento privado de ensino a recomendação de adoção do regime 100% (cem por cento) remoto.

§ 2º - O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, garantida sempre, para aqueles que optarem pelo ensino remoto, a permanência integral nessa modalidade.

§ 3º - As atividades a que se refere este artigo, quando presenciais, deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de abril de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítula Diniz Sousa

Código Identificador:1D895FDC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202104270001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.02.01/2021 – SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Objeto: Registro de Preço - contratação de empresa para serviço de recuperação dos veículos escolares, tipo ônibus de responsabilidade da Secretaria de Educação pertencentes ao Município de Petrópolis. Contratação: N. & L. Formadoras Auto Peças LTDA, CNPJ: 72.262.173/0001-99; Valor Global: R\$ 471.160,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e sessenta reais). Data da Ata de Registro de Preços: Petrópolis - CE, 09 de março de 2021.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Zé Paló, No. 206, Bairro Centro, Cedro/CE, respeitando todas as determinações sanitárias através de envelopes propostos de preços referentes à Tomada de Preços Nº 1202.01/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e execução contábil, assessoria e acompanhamento de recursos humanos e assessoria em gestão e estratégia, junto à Câmara Municipal de Cedro/CE. **CE-CE, 29 de abril de 2021. Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento: A Câmara Municipal de Aurora, através da CPL, torna público que foi concluído o julgamento das fases de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.04.12.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - H. F. Pereira Empreendimentos, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: H. F. Pereira Empreendimentos, com proposta no valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araújo, Aurora/CE, 28 de abril de 2021. Raquel Leite Torquato Grainger - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26.04.2021.01-SRPE tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitacoes-e a partir do dia 30/04/2021 às 17:00h, abertura das propostas: 13/05/2021 às 08:00h, o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. Santana do Cariri-CE, 29 de abril de 2021. Paulo Vinícius Ferreira Peixoto - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.07.18.01, ORLUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.18.02-CP, CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: EMPRESAS AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 06.032.544/0001-11. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati, na sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Rianna Nargilla Silva Nobre, SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: William Pereira de Sousa. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.06.01, ORLUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP, CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. CONTRATADA: LOPES CALUSTO E CALUSTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 90 (noventa) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 29 de março de 2021 a 27 de junho de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Christyan Aureliano da Silva Nobre, SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calusto. DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1: A Equipe de Apoio do Pregão da Câmara Municipal de Beberibe/CE, torna público aos interessados o adiantamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1, que tem por objeto a Locação mensal de 01 (um) automóvel, tipo sedan médio, para ficar à disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Beberibe-CE, em tempo integral, conforme especificações contidas no termo de referência, tendo em vista que o Pregoeiro e um dos membros da Equipe de Apoio estão em isolamento social por terem testado positivo para covid 19. Portanto, decide adiar SINE DIE a sessão pública do Pregão Presencial Nº 2021.04.12.1, bem como os demais atos praticados pela equipe. Informações: Rua Maria Calado, s/n, Centro, Beberibe/CE, fones: (85) 3338.1022 / 3338.1045, de 08h00min às 12h00min. **Beberibe/CE, 29 de abril de 2021. A Equipe de Apoio.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação: O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.04.28.27-TP-08R, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para coleta, transporte, destinação final e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde do Município de Campos Sales - CE, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar (1º Andar), s/n, Centro - CEP: 63.150-000 - Campos Sales - Ceará. Campos Sales-CE, 29 de abril de 2021. Lucilessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1: A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Início do acolhimento das propostas: 03 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 13 de maio de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 13 de maio de 2021 às 09:30 horas. através do site <http://bll.compras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.compras.com e www.lca.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 29 de abril de 2021 - Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

OPOVO+
Séries e docs, cursos,
reportagens especiais,
livros, programas
ao vivo e MUITO
MAIS CONTEÚDO
ACCESSE
MAIS OPOVO.COM.BR

disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubalândia - Sator de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal - CE 29 de Abril de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.29.2: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.04.29.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através de suas Unidades Gestoras, junto à Imprensa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual. Data e horário da abertura: Dia 18 de maio de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 29 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 2603.11/2021: A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, na sala da Comissão de Preços da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, bairro Centro, Acarape/CE, realizará-se-4 Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para o Pregão Presencial/Registro de Preço, visando a seleção do melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviços de publicações legais dos atos oficiais, junto as Secretarias Municipais de Acarape/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Pregão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: licitacoes.tce.ce.gov.br. Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1: A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) caminhão tipo Munch e de 01 (um) trator de esteiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 13 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre - CE, 29 de Abril de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.17.1: A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 13 de maio de 2021 às 09h, objeto: Aquisição de trator, jardimem prol das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Júlio Soares, s/n, Bairro Povo, Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.citacee-e.com.br/crato/ce, 28 de abril de 2021. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

